

Lei que integra professores da educação infantil ao Magistério é tema de debate na Câmara

Poços de Caldas, MG - Neste mês de março, a Câmara de Poços realizou uma audiência pública para discutir os critérios e os efeitos da Lei Federal n. 15.326, que alterou a Lei n.º 11.738, de 16 de julho de 2008, para incluir os professores da educação infantil como profissionais do magistério, e a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para definir quem é o professor da educação infantil.

O encontro foi proposto pelo vereador Diney Lennon (PT), através do Requerimento n. 114/2026, e contou com a presença do secretário municipal de Administração, Alexander Dannias, do secretário municipal de Educação, Marcus Vinícius Lemos, e da presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Greice Keli Alves. Também participaram do debate professores, berçaristas e demais profissionais da educação.

O objetivo principal foi promover um diálogo sobre a aplicação da legislação, seus impactos e possíveis dúvidas relacionadas à interpretação e à execução em âmbito municipal. A iniciativa buscou esclarecer pontos da norma e ampliar a discussão sobre seus efeitos na área da educação.

Entre as mudanças, a legislação passa a reconhecer como profissionais do magistério aqueles que atuam na docência ou em atividades de suporte



PARTICIPARAM do debate professores, berçaristas e demais profissionais da educação

pedagógico, incluindo os professores da educação infantil. A norma também determina que os profissionais que exercem função docente diretamente com crianças, com formação no magistério ou curso superior e aprovados em concurso público, devem ser enquadrados na carreira do magistério, independentemente da designação do cargo ocupado.

Durante a audiência, houve participação na Tribuna Popular de berçaristas do município, que falaram da atuação enquanto profissionais, enfatizando que a legislação vem reconhecer todo esse trabalho. Fernanda

Ubada disse que, com a nova lei, o enquadramento não é mais uma opção política, é um dever legal da Prefeitura. “O município tem a obrigação de regulamentar localmente essa transposição, para garantir o piso salarial nacional, a hora-atividade e a aposentadoria especial. O que a gente está exigindo é o cumprimento de uma lei federal, que vem justamente para reparar uma injustiça histórica”, afirmou.

O secretário de Educação, Marcus Lemos, falou sobre a atuação da Prefeitura, reforçando que a lei foi promulgada no dia 6 de janeiro e já no dia 22 foi encaminhado e-mail para o MEC solicitando orientações, com dúvidas e perguntas sobre a implantação. “Nosso segundo passo foi fazer uma pesquisa com a nossa rede. Foram 678 profissionais da educação infantil respondentes, onde a gente pergunta as atividades exercidas, entendendo as formações. Porque, como vocês fizeram concurso de nível operacional, que exige o nível médio, a gente não tinha o dado de quantas ali possuíam já a formação, tanto na licenciatura como no magistério. Então, a gente teve que fazer esse censo para poder entender a quantidade”, explicou.

Lemos afirmou que a Prefeitura aguarda a res-

posta do Ministério da Educação e que a etapa atual é a de viabilizar a aplicação da lei.

Segundo a presidente do Sindicato dos Servidores, é preciso valorizar a existência dessa lei e entendê-la como algo revolucionário para a educação infantil no país. “Essa lei vem de um longo processo de luta por valorização de uma categoria que é desvalorizada na educação básica. A desvalorização dos profissionais da educação infantil perpassa pela desvalorização da infância em toda a história da nossa sociedade. A gente começa a perceber a criança enquanto sujeito de direitos há muito pouco tempo”, declarou.

Greice Keli destacou que o Sindicato está acompanhando esse processo desde o início. “Estamos com esse desafio na mão, que é regulamentar. E a visão do Sindicato é que todas as categorias sejam enquadradas, que todos os cargos que estejam na educação infantil sejam enquadrados”.

O vereador Diney falou da importância do debate. “A audiência foi importante, oportunidade em que pudemos ter um diálogo aberto com a administração e perceber que ela realmente está perdida, repassando responsabilidade para o Ministério da Educação, quando na verdade a lei diz que é dever dos municípios regulamentarem. Entendo como um jogo de banho-maria, para enrolar e demorar para que a lei seja efetivada. Isso pode gerar um prejuízo para o município, pois quando for efetivada, cada dia da lei descumprida é um dia que os trabalhadores poderão entrar na justiça. A gente espera que o município possa avançar nesse sentido. De concreto e positivo, tivemos o compromisso das Secretarias de ter uma agenda com o Sindicato para construir o texto da regulamentação e queremos acreditar que isso vai avançar”, afirmou.

O vídeo da audiência, com todas as apresentações feitas, está disponível no YouTube da Câmara de Poços.

COLUNA MG

Rede de Notícias do Sindijori MG
www.sindijoring.com.br

Foto: Divulgação



COM FATURAMENTO recorde de quase R\$ 17 bilhões, cooperativa de café amplia distribuição de sobras aos produtores associados

Guaxupé

O faturamento da Coopupé alcançou R\$ 16,99 bilhões, gerando R\$ 470,3 milhões em resultados e distribuição de R\$ 185,6 milhões em sobras para as famílias cooperadas com produção de café nas regiões do Sul de Minas, Cerrado mineiro, média mogiana do estado de São Paulo e Matas de Minas. Todos esses resultados são recordes e foram divulgados para os cooperados durante Assembleia Geral Ordinária nesta sexta, 27/03. Em 2025, a Coopupé recebeu 6.075 milhões de sacas de café verde tipo arábica, das quais 4,8 milhões foram entregues por seus cooperados. (Jornal da Região)

**

Ipatinga

O cuidado intensivo de alta complexidade realizado no Hospital Márcio Cunha voltou a ganhar destaque no cenário nacional. As Unidades de Terapia Intensiva Adulto da instituição foram novamente certificadas com o selo Top Performer 2026, reconhecimento baseado nos dados assistenciais de 2025 e concedido pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira (Amib) em parceria com a EpimedSolutions. A certificação é considerada uma das mais relevantes da medicina intensiva brasileira e é atribuída às UTIs que alcançam desempenhos clínicos de excelência. (Portal Carlos Souto)

**

Governador Valadares

A Prefeitura de Governador Valadares, por meio da Secretaria Municipal de Administração, oficializou na sexta-feira (27) a abertura de um Processo de Sindicância Administrativa para investigar a execução do Contrato n.º 160/2025, referente à prestação de serviços de transporte escolar junto ao Consórcio Interfederativo de Minas Gerais. A iniciativa, segundo a Portaria n.º 8.448, tem como objetivo identificar eventuais falhas procedimentais ou indícios de irregularidades, com foco especial na metodologia de formação de preços e na comprovação das vantagens econômicas para o Município na adesão ao consórcio. (Diário do Rio Doce)

**

Juiz de Fora

A Câmara Municipal de

Juiz de Fora aprovou o Projeto de Lei Complementar que estabelece penalidades para proprietários que negligenciam a manutenção de árvores cujos galhos ou raízes ultrapassarem os limites de terrenos confrontantes. A proposta foca na prevenção de danos estruturais e transtornos a imóveis vizinhos. De acordo com o texto aprovado, o cidadão prejudicado deverá formalizar uma denúncia junto à Prefeitura de Juiz de Fora, apresentando provas da irregularidade. Uma vez constatado o risco ou o dano, o Executivo notificará o proprietário do imóvel onde a árvore está plantada, concedendo um prazo de 15 dias para que a poda ou remoção seja efetuada. (RCWTV)

**

Uberaba

A Prefeitura de Uberaba decretou o contingenciamento do uso de combustíveis por um período inicial de 45 dias para serviços considerados não essenciais. A medida foi oficializada por meio de decreto publicado recentemente e poderá ser prorrogada conforme a necessidade. De acordo com o município, a decisão ocorre em meio à alta nos preços do diesel e da gasolina, cenário que vem pressionando os custos da administração pública. Com o plano em vigor, seguem mantidos os serviços de urgência e emergência, o transporte sanitário essencial, o transporte coletivo, a coleta de resíduos e a manutenção das principais estradas rurais. (Jornal de Uberaba)

**

Patos de Minas

A Câmara Municipal de Patos de Minas decidiu arquivar a Sindicância instaurada para apurar uma suposta conduta funcional irregular envolvendo um servidor ocupante de cargo de chefia, com salário aproximado de R\$ 10 mil. A decisão foi tomada após a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente responsável pela investigação. O procedimento havia sido aberto por meio da Portaria n.º 2.059, de 9 de fevereiro de 2026 com prazo inicial de 60 dias para apuração dos fatos. Durante esse período, a comissão analisou as informações conforme as regras estabelecidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. (Patos Notícias)

PUBLICAÇÃO LEGAL

ATAS
EDITAIS
CONVOCAÇÕES

CONFIRA EDIÇÃO DIGITAL NO SITE:
WWW.JORNALMANTIQUEIRA.COM.BR



Prefeitura Municipal de Andradas - Minas Gerais

EDITAL DE LICITAÇÃO - REVOGADO

A Prefeitura Municipal de Andradas, MG, torna público a revogação referente ao Processo Licitatório Nº 036/2026 - Pregão Eletrônico 024/2026, em que CONSTITUIU OBJETO DO PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO A AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) CAMINHÕES (ZERO KM), DESTINADOS A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE INTERNO DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS/MG, CONFORME LEI ORDINÁRIA 2.222 DE 11 DE SETEMBRO DE 2.025 E CONTRATO DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - FINISA, PARA ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS - GARANTIA DE FPE/FPM - CONTRATO Nº 0647890-76, foi REVOGADO, a pedido da secretária requisitante para correção do Termo de Referência e será novamente publicado.

Consultas e Informações: Na internet no site www.andradas.mg.gov.br/licitacoes, telefone (35) 3739-2550 ramais 1007 /1008 ou www.novobmnet.licitacoes.com.br, e e-mail licitacoes@andradas.mg.gov.br

Andradas, MG, 30 de março de 2026.
Maria R. Milan Basso
Supervisora da Seção de Licitações

PUBLICAÇÃO LEGAL

ATAS
EDITAIS
CONVOCAÇÕES

CONFIRA EDIÇÃO DIGITAL NO SITE: WWW.JORNALMANTIQUEIRA.COM.BR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A empresa "PAX - NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.", com sede em Poços de Caldas-MG, KM 29 da Rodovia Andradas - Poços de Caldas, nesta cidade de Poços de Caldas-MG, inscrita no CNPJ sob nº 20.412847/0001-90, por seus representantes legais, na condição de concessionária do Cemitério Parque de Poços de Caldas, em atendimento à Lei Municipal de nº 2545 de 02/06/1977 alterada pela lei 2759 de 22/12/1978, vem por meio deste informar aos senhores concessionários na relação abaixo citados neste documento, para comparecer na sede da empresa no prazo de 10 (dez) dias corridos após a publicação deste edital, caso não ocorra nenhum contato do concessionário com a empresa, serão tomadas as medidas legais e contratuais cabíveis:

Contrato 3872	CLAUDIO BENEDITO MARTINS	Jazigo 3601	Quadra 29
Contrato 3613	PATRICIA APARECIDA PEREIRA	Jazigo 3513	Quadra 28
Contrato 3314	CLAUDIO FONTANA SEBASTIAO	Jazigo 3181	Quadra 25
Contrato 31	ANTONIO ARNALDO PEREIRA DE CASTRO	Jazigo 024	Quadra 01
Contrato 3996	TAYNARA DE FATIMA GARCIA	Jazigo 4100	Quadra 31-A
Contrato 3977	MONICA APARECIDA GONCALVES	Jazigo 4031	Quadra 31
Contrato 4467	DIOGO LUIS GONCALVES	Jazigo 4529	Quadra 37
Contrato 367	TEREZINHA RIBEIRO DA CRUZ	Jazigo 374	Quadra 4
Contrato 268	EDSON AMANCIO MARTINS	Jazigo 241	Quadra 03
Contrato 180	JULIO CESAR FERNANDES MANO	Jazigo 277	Quadra 03
Contrato 261	CARLOS GUILHERME FERREIRA CORIGLIANO	Jazigo 185	Quadra 2
Contrato 378	MARIA LUISA HERCULANO DA SILVA	Jazigo 346	Quadra 4
Contrato 254	MARILIS ANDRADE DIAS	Jazigo 190	Quadra 2
Contrato 1857	ADRIANA DE FATIMA A. MORAES FERNANDES	Jazigo 1838	Quadra 17
Contrato 3070	VIVIANA BATISTA DOS REIS	Jazigo 2981	Quadra 24

Poços de Caldas, 19 de Março de 2026

Veja várias ofertas no único caderno diário de classificados em Poços.



IMÓVEIS



VEÍCULOS



SERVIÇOS



3599950.5685

Faça seu anúncio pelo WhatsApp do jornal. Aponte a câmera do seu celular para o QRcode.

ClassiFÁCIL
MANTIQUEIRA



JORNAL MANTIQUEIRA DIGITAL 31 03 26 PUBLICACAO LEGAL EDITAIS AVISOS DE LICITACAO CONVOCACOES COMUNI

Código do documento cddfc1d4-5623-4fad-a0a7-a0687800b01b



Assinaturas



EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101
Certificado Digital
anuncio@mantiqueira.inf.br
Assinou

Eventos do documento

31 Mar 2026, 07:20:26

Documento cddfc1d4-5623-4fad-a0a7-a0687800b01b **criado** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2026-03-31T07:20:26-03:00

31 Mar 2026, 07:20:52

Assinaturas **iniciadas** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2026-03-31T07:20:52-03:00

31 Mar 2026, 07:21:06

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101 **Assinou** Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. IP: 187.87.119.186 (187-87-119-186.as28220.net porta: 24428). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC CONSULTI RFB,CN=EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101. - DATE_ATOM: 2026-03-31T07:21:06-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a8484f6d2f073a2d1712e0659aead184924bedbf179a7f1601d07d5b81bfb629
(SHA512):72e8cbeaaf9b3188b5907041e16d2515dcda76f8224ca0008f414278340ef8ddf5a23948940b0e2a10afce1e428a13e773756271728d83190bbb51fa01748734

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.